



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA **3549ª** (TERCEIRA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **IZIDIO SANTOS JUNIOR**, presentes os Senhores Diretores: **FERNANDO ASSIS BONTEMPO** - Diretor Jurídico, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES** - Diretor de Administração e Finanças, **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS** - Diretor de Comercialização, **HAMILTON LOURENÇO FILHO** - Diretor Técnico, **KALINE GONZAGA COSTA** - Diretora de Novos Negócios, e **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA** - Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico. Iniciando, o **Presidente** convidou o Sr. **Luiz Claudio de Freitas** - Controlador Interno, e a Sra. **Tatielly Mourão Diniz** - Chefe da Assessoria de Comunicação, para participarem da reunião, bem como a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Após, o **Presidente** passou ao **Item I da pauta**: Aprovação e assinatura das Atas da 3543ª a 3546ª reuniões, sendo aprovadas as atas. Na sequência, passou ao **Item II da pauta**: Leitura, discussão e votação do processo e/ou relatórios. Neste Item o **Presidente** relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 0111-000317/2017 - Interessado: Fullbless Eventos Ltda. Ementa: Prorrogação do Contrato nº 53/2017- empresa Fullbless Eventos Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços para realização de eventos. Aprovado à unanimidade. Decisão 376. 00111-00000455/2020-75** - Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo o planejamento operacional, a organização, a execução e o acompanhamento dos eventos demandados, no Distrito Federal e entorno, para atendimento das necessidades da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap) e de suas subsidiárias. Aprovado à unanimidade. Decisão 362.** Logo depois, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Administração e Finanças**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº: 00111-00005241/2021-76 - Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Ementa: Suplementação orçamentária para fins de aporte orçamentário nas ações vinculadas ao pagamento restituição de valores aos clientes de valores pagos em duplicidade ou indevidamente e contratação da solução de Firewall. Aprovado à unanimidade. Decisão 363.** Posteriormente, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Comercialização**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00111-00004133/2021-86 - Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Ementa: Aplicação da Resolução nº 268/2021, art.33, do §6 das propostas de compras válidas e já habilitadas de editais anteriores, publicados durante a vigência de resoluções precedentes, que ainda não tiveram os controles de operação quitados. Aprovado à unanimidade. Decisão 364. 00111-00002203/2021-61** - Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa: Homologação dos Itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 29, 39, 41, 42, 44, 50, 52, 53, 54, 62, 81, 93 e 94 do Edital nº 04/2021-Imóveis. Aprovado à unanimidade. Decisão 365. 00053-00078471/2017-19** - Distrito Federal. **Ementa: Celebração de Termo de Cessão de Uso a Título Precário e não oneroso com o Distrito Federal, para uso do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de área de propriedade da Terracap, visando a regularização da ocupação do 1º Grupamento de Bombeiro Militar, situado na Via N-1 LT 04 Leste - A.E. s/nº - Asa Norte/DF. Aprovado à unanimidade.**

Decisão **366. 00111-00007918/2018-13 - Interessado:** Marinha do Brasil. **Ementa:** Acordo judicial visando extinguir a Ação de Liquidação de Sentença, autuada sob o nº 0712776-72.2017.8.07.0018, proposta pelos herdeiros de Adonides Mendes, em desfavor da Terracap, com avaliação da área desapropriada. Aprovado à unanimidade. Decisão **375.** Quanto ao **Processo nº 00111-00000582/2021-55**, foi retirado de pauta. Em seguida, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor Técnico**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00111-00002750/2021-47 - Interessado:** Habitar - Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Ementa:** Reconhecimento de dívida para ressarcimento da despesa efetuada pela empresa Habitar - Empreendimentos Imobiliários Ltda., referente a implantação de infraestrutura de energia elétrica para atendimento ao imóvel denominado Lote 01, Conjunto 10-A, QR 112 - Samambaia/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **367. 00111-00008463/2020-60 - Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa:** Chamamento Público de Pré-Qualificação Permanente, visando a pré-qualificação de empresas com vistas à participação em futuros certames licitatórios na Terracap, referentes a contratação da elaboração de Projetos e execução de Obras e Serviços de Engenharia. Aprovado à unanimidade. Decisão **368. 00111-00008912/2020-70 - Interessado:** TVA Construção Eireli. **Ementa:** Homologação e adjudicação da Licitação Presencial Nº 03/2021, em favor da empresa TVA Construção Eireli, visando à execução das obras de urbanização e construção das ilhas oeste e leste do Parque Burle Marx – Setor Habitacional Noroeste – SHNW, Brasília/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **369. 00111-00005747/2020-02 - Interessado:** Edificare Engenharia e Construções Eireli. **Ementa:** Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021, entre a Terracap e a empresa Edificare Engenharia e Construções Eireli, tendo por objeto a execução de obras de implantação de equipamentos públicos para o Parque Santa Maria. Aprovado à unanimidade. Decisão **370. 00111-00012407/2019-96 - Interessado:** Top Grass Agrícola Ltda. Me. **Ementa:** Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2020, firmado entre a Terracap e a Top Grass Agrícola Ltda. Me, tendo por objeto a prestação continuada da execução dos serviços de limpeza e nivelamento do solo, bem como fornecimento, plantio e manutenção de grama esmeralda, com vistas à composição do paisagismo do Setor de Habitações Coletivas Noroeste – DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **371.** Logo após, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**, que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00111-00002740/2021-10 - Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa:** Rerratificação da Decisão 323/2021-DIRET que autorizou o recálculo de valores de alienação ou concessão. Aprovado à unanimidade. Decisão **372. 0070-002090/2016 - Interessado:** Amaro Rodrigues. **Ementa:** Celebração de Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, com Amaro Rodrigues para o imóvel denominado Chácara Santo Amaro, Gleba 10, DF-290, Córrego Leão de Judá, Núcleo Rural Ponte Alta de Cima – Gama/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **373. 0390-000650/2014 - Interessado:** Mitra Arquidiocesana de Brasília - Paróquia São Gabriel Arcanjo. **Ementa:** Celebração de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso com Retribuição em Moeda Social, entre a Terracap e a Mitra Arquidiocesana de Brasília - Paróquia São Gabriel Arcanjo, tendo por objeto o imóvel denominado Lote 19, Quadra 201, Avenida Recanto das Emas - Recanto das Emas/DF. Aprovado à unanimidade. Decisão **374.** Finalizando, passou ao **Item III da pauta – Informes Gerais.** Neste item, a Diretoria Colegiada tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a) 00111-00008196/2020-21 - Interessado:** Brasília Waves Empreendimentos e Participações S/A ("GWP"). **Ementa:** Projeto de parque de surf, esportes, lazer e entretenimento. 1º Parque de Surf da América Latina. Inviabilidade jurídica de formatação da parceria. - A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da informação prestada pela Diretora de Novos Negócios quanto à impossibilidade de prosseguir com as análises para formatação de parceria com a empresa Brasília Waves Empreendimentos e Participações S/A, cujo objeto é implantação de um parque de surf, esportes, lazer e entretenimento, considerando a inviabilidade jurídica da proposta, nos termos do Parecer nº 225/2021 da Diretoria Jurídica desta Companhia (63300081); **b) 00111-00000899/2021-91 - Interessado:** Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. **Ementa:** Plano de ação visando o atendimento das sugestões de melhoria relacionadas relatório

COEST, tópico 2.3 "PRINCIPAIS OPORTUNIDADES DE MELHORIA". A Diretoria Colegiada determinou à COINT que promova uma análise da solicitação do Conselho de Administração, visando o atendimento das sugestões de melhoria relacionadas no tópico 2.3 do relatório; **c)** a Diretoria Colegiada concedeu licença ao Diretor **Hamilton Lourenço Filho**, no período de **03 a 08 de setembro de 2021**, aprovando a indicação do empregado **Joao Alberto Legey de Siqueira** para substituí-lo. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente ata.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO

Diretor Jurídico

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Diretor de Administração e Finanças

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Diretor de Comercialização

HAMILTON LOURENÇO FILHO

Diretor Técnico

KALINE GONZAGA COSTA

Diretora de Novos Negócios

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA Matr. 2797-9, Diretor(a) de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**, em 08/07/2021, às 13:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 08/07/2021, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 08/07/2021, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 08/07/2021, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS - Matr.0002619-1, Diretor(a) de Comercialização**, em 08/07/2021, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr. 2876-2, Diretor(a) de Novos Negócios**, em 15/07/2021, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Matr. 2909-2, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 16/07/2021, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **65404396** código CRC= **416E2B13**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00014656/2017-54

Doc. SEI/GDF 65404396